



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Autuado em 27 de janeiro de 2021.

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 011/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTES CERTAME, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E MONITORANDO DE TODOS OS PROGRAMAS RELACIONADOS A ESSA SECRETARIA, BEM COMO, ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO EM RELAÇÃO AO CAUC E CAGEC. TEM AINDA COMO ESCOPO, O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO E AUXÍLIO TÉCNICO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE DIVERSOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE PROCESSO SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21/06/93, EM ESPECIAL AO INCISO II DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE COMPRA INFERIOR A 10% DO LIMITE PREVISTO NO INCISO II ALÍNEA “a” DO ARTIGO 23 DA MESMA LEI FEDERAL 8.666/93.

AUTUAÇÃO:

AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA – MG AUTUA A REQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA QUE SE SEGUE.

PARA CONSTAR EU CHARLES AUGUSTO ADÃO PINTO - _____ - PRESIDENTE DA CPL, FIZ ESTA AUTUAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Senhor

José Maria da Silva Pinto

PREFEITO MUNICIPAL,

Solicito a V.Ex.^a autorização visando a contratação de empresa visando a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica para elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, bem como, acompanhamento da situação do município em relação ao CAUC e CAGEC. tem ainda como escopo, o treinamento de profissionais da área de educação e auxílio técnico para a implementação de diversos programas educacionais, visando atender a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	a) Assessorar na elaboração, monitoramento e execução dos programas da educação: <ul style="list-style-type: none">• E.I. Manutenção Novas Turmas;• E.I. Manutenção Pro Infância;• Brasil Carinhoso;• Manutenção de novas turmas de EJA;• PDDE Interativo e seus módulos;• Escola do Campo;• Água na Escola;• Novo Mais Educação;• Registro do Novo Mais Educação no CAED;• Plano de Ações Articuladas;• Programa Saúde na Escola;• Educacenso;• Programa Nacional do Transporte Escolar;• Programa Nacional de Alimentação Escolar;• Programa Transporte Escolar;• Demais programas relacionados à educação. b) Auxiliar no monitoramento e avaliação: <ul style="list-style-type: none">• Do Plano Municipal de Educação;• No desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. c) Assessorar nas gestões dos Conselhos Municipais ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;	Serv.	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>d) Enviar periodicamente informações acerca dos recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;</p> <p>e) Enviar relatórios com previsões de repasses financeiros para auxílio no planejamento do município;</p> <p>f) Assessorar no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - Educação;</p> <p>g) Assessorar o cadastro, acompanhar e monitorar as obras da educação, com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso. Para tanto, ter capacidade técnica para interpretar plantas, projetos hidráulicos, arquitetônico, estrutural, planilhas e cronogramas de execução. Auxiliar a secretaria em relação as condições da rede física das escolas no que diz respeito à segurança, a acessibilidade e a partir de dados enviados pelos municípios, auxiliar nos projetos de acessibilidade conforme norma da NBR e do Corpo de Bombeiro - AVCB.</p> <p>h) Auxiliar as unidades executoras (caixas escolares) com as obrigações assessorias junto à Receita Federal do Brasil, para o envio de todas as obrigações tempestivamente. Para tanto, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado a realizar os serviços em questão.</p> <p>i) Criar e disponibilizar ferramentas de previsão de receitas com base em informações dos meios oficiais (séries históricas) Educacenso, portarias e resoluções federais, de forma a garantir assertividade na elaboração do orçamento e planejamento de ações.</p> <p>j) Elaborar, monitorar, atualizar planos de cargos salários de pessoal da educação, elaboração de projetos de lei, estudos de impacto financeiro, de forma a atender a legislação vigente.</p> <p>k) Assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do SIOPE;</p> <p>l) Manter contato diário e contínuo dos técnicos da empresa com a Secretaria Municipal de Educação para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria.</p> <p>m) Apresentar palestras e capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Educação referente aos programas do Governo Federal relacionados à educação;</p>				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>n) Disponibilização de sistema de comunicação com, no mínimo, repositório de arquivos com busca por palavras-chave para a troca de documentos digitalizados e demais arquivos entre a contratante e a contratada, além de possibilitar o registro de todas as comunicações realizadas entre as partes, com objetivo de registrar todas as comunicações realizadas entre as partes para que, assim, não haja falhas na comunicação, capazes de gerar prejuízos ao município.</p> <p>o) Encaminhar registro dos atendimentos, em sistema disponibilizado pela contratada, com data, hora, contato dos envolvidos e resumo dos atendimentos à contratante para todos os serviços executados. O sistema de comunicação deve ter área de acesso restrito, disponibilizado pela contratada, a fim de que o município tenha acesso a todos os registros de atendimento, assim como a todos os documentos, dados e ferramentas produzidos pela contratada.</p>				
--	---	--	--	--	--

Na oportunidade, cumpre-me informar a V.Ex.^a que o custo previsto, nesta data é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), baseando-se em 03 (três) orçamentos conforme anexo.

Cordialmente.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

Requisitante

MEIRY CRISTINA CURI VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO:

Defiro a contratação da empresa pretendida, condicionando-o à existência de crédito orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às respectivas despesas, bem como pela escolha da modalidade licitatória adequada ao objeto, para que tudo ocorra na forma da Lei.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

José Maria Pinto da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AO

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

NESTA

Em atendimento ao Despacho, do Prefeito Municipal, informo que há crédito orçamentário para ocorrer à despesa da Licitação em causa, de acordo com a dotação orçamentária seguinte:

12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.39
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

Odair José da Silva
CONTADOR
CRC-MG 90.072



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao

Departamento de Licitações do município de Rosário da Limeira / MG

NESTA

À vista da informação supra e de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há disponibilidade financeira para a despesa prevista e que o pagamento poderá ser efetuado contra apresentação da(s) Notas Fiscais, após a entrega e conferência do equipamento efetivamente entregue, o qual será realizado de acordo com o inciso XIV do artigo 40, letra a, da Lei n. ° 8.666/1993 e suas alterações.

Município de Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

Rosana Maria Gomes
Tesoureira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

À

Comissão Permanente de Licitação

Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG.

Assunto: Contratação de empresa visando a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica para elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, bem como, acompanhamento da situação do município em relação ao CAUC e CAGEC.

Solicito que seja instaurado o devido Processo Administrativo para contratação de empresa de assessoria e consultoria, visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rosário da Limeira/MG.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	a) Assessorar na elaboração, monitoramento e execução dos programas da educação: <ul style="list-style-type: none">E.I. Manutenção Novas Turmas;E.I. Manutenção Pro Infância;Brasil Carinhoso;Manutenção de novas turmas de EJA;PDDE Interativo e seus módulos;Escola do Campo;Água na Escola;Novo Mais Educação;Registro do Novo Mais Educação no CAED;Plano de Ações Articuladas;Programa Saúde na Escola;Educacenso;Programa Nacional do Transporte Escolar;Programa Nacional de Alimentação Escolar;Programa Transporte Escolar;Demais programas relacionados à educação. b) Auxiliar no monitoramento e avaliação: <ul style="list-style-type: none">Do Plano Municipal de Educação;No desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. c) Assessorar nas gestões dos Conselhos Municipais ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;	Serv.	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
	d) Enviar periodicamente informações acerca dos				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;</p> <p>e) Enviar relatórios com previsões de repasses financeiros para auxílio no planejamento do município;</p> <p>f) Assessorar no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - Educação;</p> <p>g) Assessorar o cadastro, acompanhar e monitorar as obras da educação, com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso. Para tanto, ter capacidade técnica para interpretar plantas, projetos hidráulicos, arquitetônico, estrutural, planilhas e cronogramas de execução. Auxiliar a secretaria em relação as condições da rede física das escolas no que diz respeito à segurança, a acessibilidade e a partir de dados enviados pelos municípios, auxiliar nos projetos de acessibilidade conforme norma da NBR e do Corpo de Bombeiro - AVCB.</p> <p>h) Auxiliar as unidades executoras (caixas escolares) com as obrigações assessorias junto à Receita Federal do Brasil, para o envio de todas as obrigações tempestivamente. Para tanto, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado a realizar os serviços em questão.</p> <p>i) Criar e disponibilizar ferramentas de previsão de receitas com base em informações dos meios oficiais (séries históricas) Educacenso, portarias e resoluções federais, de forma a garantir assertividade na elaboração do orçamento e planejamento de ações.</p> <p>j) Elaborar, monitorar, atualizar planos de cargos salários de pessoal da educação, elaboração de projetos de lei, estudos de impacto financeiro, de forma a atender a legislação vigente.</p> <p>k) Assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do SIOPE;</p> <p>l) Manter contato diário e contínuo dos técnicos da empresa com a Secretaria Municipal de Educação para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria.</p> <p>m) Apresentar palestras e capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Educação referente aos programas do Governo Federal relacionados à educação;</p> <p>n) Disponibilização de sistema de comunicação com, no</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>mínimo, repositório de arquivos com busca por palavras-chave para a troca de documentos digitalizados e demais arquivos entre a contratante e a contratada, além de possibilitar o registro de todas as comunicações realizadas entre as partes, com objetivo de registrar todas as comunicações realizadas entre as partes para que, assim, não haja falhas na comunicação, capazes de gerar prejuízos ao município.</p> <p>o) Encaminhar registro dos atendimentos, em sistema disponibilizado pela contratada, com data, hora, contato dos envolvidos e resumo dos atendimentos à contratante para todos os serviços executados. O sistema de comunicação deve ter área de acesso restrito, disponibilizado pela contratada, a fim de que o município tenha acesso a todos os registros de atendimento, assim como a todos os documentos, dados e ferramentas produzidos pela contratada.</p>				
---	--	--	--	--

A contratação se justifica pela demanda da Secretaria de educação, visando a prestação de serviço contínuo de apoio a Secretaria, elaborando e monitorando todos os programas relacionados a essa Secretaria bem como acompanhamento da situação do Município em relação ao CAUC e CAGEC. Sendo que, não há necessidade de realização de Processo Licitatório, uma vez que, o valor está dentro dos limites previsto na Lei Federal 8.666 de 1993, seguido de orçamentos realizado por este Município.

Tendo em vista que o valor total da aquisição é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), ou seja, valor inferior ao estabelecido no Art.24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, o qual estabelece que:”

Art.24 inciso II da Lei Federal 8.666/93

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”

Dessa forma, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município de Rosário da Limeira /MG, não havendo assim necessidade de se fazer processo licitatório para a contratação pretendida, além do custo para se realizar o processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Diante da pesquisa de preços realizadas no mercado, constatou-se que a empresa **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.747.822/0001-33, com endereço comercial na Rua Antônio Honório de Oliveira, Nº 115, CEP: 36.542-000, Bairro Centro na cidade de Brás Pires/MG, é a mais adequada a ser contratado para a prestação de serviço, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme anexo.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, toda a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a contratação pretendida é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Há previsão orçamentária e financeira, a ser efetivada à conta de dotação própria do orçamento vigente, conforme informa os setores administrativos competentes, para acobertar a despesa em questão.

Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

MEIRY CRISTINA CURI VIEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ao Exmo Sr.

José Maria pinto da Silva

PREFEITO MUNICIPAL,

Assunto: Contratação de empresa visando a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica para elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, bem como, acompanhamento da situação do município em relação ao CAUC e CAGEC.

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	a) Assessorar na elaboração, monitoramento e execução dos programas da educação: <ul style="list-style-type: none">E.I. Manutenção Novas Turmas;E.I. Manutenção Pro Infância;Brasil Carinhoso;Manutenção de novas turmas de EJA;PDDE Interativo e seus módulos;Escola do Campo;Água na Escola;Novo Mais Educação;Registro do Novo Mais Educação no CAED;Plano de Ações Articuladas;Programa Saúde na Escola;Educacenso;Programa Nacional do Transporte Escolar;Programa Nacional de Alimentação Escolar;Programa Transporte Escolar;Demais programas relacionados à educação. b) Auxiliar no monitoramento e avaliação: <ul style="list-style-type: none">Do Plano Municipal de Educação;No desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. c) Assessorar nas gestões dos Conselhos Municipais ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;	Serv.	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00
	d) Enviar periodicamente informações acerca dos recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;				
	e) Enviar relatórios com previsões de repasses financeiros para auxílio no planejamento do município;				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>f) Assessorar no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - Educação;</p> <p>g) Assessorar o cadastro, acompanhar e monitorar as obras da educação, com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso. Para tanto, ter capacidade técnica para interpretar plantas, projetos hidráulicos, arquitetônico, estrutural, planilhas e cronogramas de execução. Auxiliar a secretaria em relação as condições da rede física das escolas no que diz respeito à segurança, a acessibilidade e a partir de dados enviados pelos municípios, auxiliar nos projetos de acessibilidade conforme norma da NBR e do Corpo de Bombeiro - AVCB.</p> <p>h) Auxiliar as unidades executoras (caixas escolares) com as obrigações assessorias junto à Receita Federal do Brasil, para o envio de todas as obrigações tempestivamente. Para tanto, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado a realizar os serviços em questão.</p> <p>i) Criar e disponibilizar ferramentas de previsão de receitas com base em informações dos meios oficiais (séries históricas) Educacenso, portarias e resoluções federais, de forma a garantir assertividade na elaboração do orçamento e planejamento de ações.</p> <p>j) Elaborar, monitorar, atualizar planos de cargos salários de pessoal da educação, elaboração de projetos de lei, estudos de impacto financeiro, de forma a atender a legislação vigente.</p> <p>k) Assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do SIOPE;</p> <p>l) Manter contato diário e contínuo dos técnicos da empresa com a Secretaria Municipal de Educação para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria.</p> <p>m) Apresentar palestras e capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Educação referente aos programas do Governo Federal relacionados à educação;</p> <p>n) Disponibilização de sistema de comunicação com, no mínimo, repositório de arquivos com busca por palavras-chave para a troca de documentos digitalizados e demais arquivos entre a contratante e a contratada, além de possibilitar o registro de todas as comunicações realizadas entre as partes, com objetivo</p>				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>de registrar todas as comunicações realizadas entre as partes para que, assim, não haja falhas na comunicação, capazes de gerar prejuízos ao município.</p> <p>o) Encaminhar registro dos atendimentos, em sistema disponibilizado pela contratada, com data, hora, contato dos envolvidos e resumo dos atendimentos à contratante para todos os serviços executados. O sistema de comunicação deve ter área de acesso restrito, disponibilizado pela contratada, a fim de que o município tenha acesso a todos os registros de atendimento, assim como a todos os documentos, dados e ferramentas produzidos pela contratada.</p>				
--	---	--	--	--	--

O Município primando por uma gestão séria e responsável reconhece a necessidade da assessoria descrita em Anexo I. De maneira que, a administração optou pela dispensa devido à necessidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, não havendo necessidade de realização de processo licitatório, uma vez que, foram realizados 03 (três) orçamentos para verificação de valor de mercado, e a contratação foi pelo tipo MENOR PREÇO, dessa forma, respeitando todos os parâmetros estabelecidos na Lei Federal 8.666/93, que permite a contratação de empresa para prestação de serviços por esta modalidade em razão do valor e necessidade estabelecida.

Indica a empresa **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.747.822/0001-33, com endereço comercial na Rua Antônio Honório de Oliveira, Nº 115, CEP: 36.542-000, Bairro Centro na cidade de Brás Pires/MG, a qual é a mais adequada a ser contratada para o fornecimento do objeto pretendido, ante a apresentação do melhor preço apresentado, baseando-se em 03 (três) cotação de preços conforme já demonstrado.

A aludida empresa, através de seu representante legal, enviou juntamente com a proposta comercial, a documentação de regularidade fiscal conforme segue em anexo.

A despesa estimada para a aquisição do equipamento pretendido é de R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA ESTADO DE MINAS GERAIS

Considerando, ainda, que o Exmo. Prefeito Sr. José Maria Pinto da Silva, após ouvir os setores competentes, acerca da existência de recursos orçamentário e financeiro para suportar a despesa, a conta da dotação orçamentária nº - 12.122.002.2.0024 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

É o relatório. Opinamos.

Contudo Vossa Excelência questiona sobre a eventual possibilidade de contratação direta da empresa acima mencionada, diante da necessidade da contratação de empresa visando a assessoria.

Conforme se pode constatar do procedimento em epígrafe, há premente necessidade da contratação, vez que os serviços a serem prestados é essencial para o melhor funcionamento da Secretaria de Educação deste Município.

Ademais, é sabido que não há necessidade de realização de licitação visando à contratação de referido objeto, além do custo para tal realização.

A Administração Pública poderá proceder à contratação direta de serviços em situações onde o valor não ultrapassar o percentual de 10% da alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal 8.666/93, de 27 de janeiro de 1993, assim aduz Art. 24, inciso II da Lei acima mencionada:

Art. 24. É dispensável a licitação:

...

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O preço apresentado está compatível com o mercado, balizando-se pelos orçamentos apresentados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nesses termos, visando atender a situação que se coloca a resolver, impõe-se, como medida mais consentânea com a configurada situação a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, que deverá, para os fins e efeitos do artigo 26, *caput*, e incisos I, II e III do Estatuto Federal de Licitações e Contratos Administrativos, ser ratificada por sua Excelência, e, após, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a publicação da íntegra do despacho de ratificação, na imprensa oficial – veículo oficial de divulgação do Município definido na legislação municipal.

Por fim, encaminha-se o presente processo à Procuradoria municipal para emissão de Parecer Jurídico acerca da modalidade escolhida e, após, à consideração e decisão superior.

Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

À Assessoria Jurídica

Por determinação do Sr. Prefeito Municipal, solicito parecer acerca da legalidade de contratação da pessoa jurídica **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.747.822/0001-33, com endereço comercial na Rua Antônio Honório de Oliveira, Nº 115, CEP: 36.542-000, Bairro Centro na cidade de Brás Pires/MG, visando a assessoria técnica a Secretaria de Educação deste Município. Para tanto, foi juntado a proposta e documentos da empresa **HETIKOS ASSESSORIA LTDA** e propostas de outras duas empresas, além da autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Charles Augusto Adão Pinto
Presidente

Michel Lainer de Freitas da Silva
Membro

Rosiane Maria de Oliveira Gomes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2021
DISPENSA Nº 005/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa visando a prestação de serviço especializado no âmbito de consultoria e assessoria técnica para elaboração e monitorando de todos os programas relacionados a essa secretaria, bem como, acompanhamento da situação do município em relação ao CAUC e CAGEC.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa **HETIKOS ASSESSORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.747.822/0001-33, com endereço comercial na Rua Antônio Honório de Oliveira, Nº 115, CEP: 36.542-000, Bairro Centro na cidade de Brás Pires/MG, por se enquadrar na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para o fornecimento de serviços conforme anexo I:

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	a) Assessorar na elaboração, monitoramento e execução dos programas da educação: <ul style="list-style-type: none">E.I. Manutenção Novas Turmas;E.I. Manutenção Pro Infância;Brasil Carinhoso;Manutenção de novas turmas de EJA;PDDE Interativo e seus módulos;Escola do Campo;Água na Escola;Novo Mais Educação;Registro do Novo Mais Educação no CAED;Plano de Ações Articuladas;Programa Saúde na Escola;Educacenso;Programa Nacional do Transporte Escolar;Programa Nacional de Alimentação Escolar;Programa Transporte Escolar;Demais programas relacionados à educação. b) Auxiliar no monitoramento e avaliação: <ul style="list-style-type: none">Do Plano Municipal de Educação;No desenvolvimento de estratégias de gestão escolar. c) Assessorar nas gestões dos Conselhos Municipais	Serv.	11	R\$ 1.450,00	R\$ 15.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>ligados à educação (CAE/CACS/CME) de forma a garantir que não sejam interrompidas as transferências de recursos correntes;</p> <p>d) Enviar periodicamente informações acerca dos recursos repassados ao município, com orientação de como podem ser executados;</p> <p>e) Enviar relatórios com previsões de repasses financeiros para auxílio no planejamento do município;</p> <p>f) Assessorar no processo de elaboração da Lei Orçamentária Anual - Educação;</p> <p>g) Assessorar o cadastro, acompanhar e monitorar as obras da educação, com orientações sobre vistorias, gestão de contrato, resolução de inconformidades, resolução de restrições e solicitações de desembolso. Para tanto, ter capacidade técnica para interpretar plantas, projetos hidráulicos, arquitetônico, estrutural, planilhas e cronogramas de execução. Auxiliar a secretaria em relação as condições da rede física das escolas no que diz respeito à segurança, a acessibilidade e a partir de dados enviados pelos municípios, auxiliar nos projetos de acessibilidade conforme norma da NBR e do Corpo de Bombeiro - AVCB.</p> <p>h) Auxiliar as unidades executoras (caixas escolares) com as obrigações assessórias junto à Receita Federal do Brasil, para o envio de todas as obrigações tempestivamente. Para tanto, a contratada deverá disponibilizar profissional devidamente habilitado a realizar os serviços em questão.</p> <p>i) Criar e disponibilizar ferramentas de previsão de receitas com base em informações dos meios oficiais (séries históricas) Educacenso, portarias e resoluções federais, de forma a garantir assertividade na elaboração do orçamento e planejamento de ações.</p> <p>j) Elaborar, monitorar, atualizar planos de cargos salários de pessoal da educação, elaboração de projetos de lei, estudos de impacto financeiro, de forma a atender a legislação vigente.</p> <p>k) Assessorar sobre os processos de prestação de contas de todos os programas da Educação, bem como na elaboração e envio do SIOPE;</p> <p>l) Manter contato diário e contínuo dos técnicos da empresa com a Secretaria Municipal de Educação para informações e auxílios referentes à área técnica da secretaria.</p> <p>m) Apresentar palestras e capacitar os servidores da</p>				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Secretaria Municipal de Educação referente aos programas do Governo Federal relacionados à educação;</p> <p>n) Disponibilização de sistema de comunicação com, no mínimo, repositório de arquivos com busca por palavras-chave para a troca de documentos digitalizados e demais arquivos entre a contratante e a contratada, além de possibilitar o registro de todas as comunicações realizadas entre as partes, com objetivo de registrar todas as comunicações realizadas entre as partes para que, assim, não haja falhas na comunicação, capazes de gerar prejuízos ao município.</p> <p>o) Encaminhar registro dos atendimentos, em sistema disponibilizado pela contratada, com data, hora, contato dos envolvidos e resumo dos atendimentos à contratante para todos os serviços executados. O sistema de comunicação deve ter área de acesso restrito, disponibilizado pela contratada, a fim de que o município tenha acesso a todos os registros de atendimento, assim como a todos os documentos, dados e ferramentas produzidos pela contratada.</p>				
--	---	--	--	--	--

Valor total R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Rosário da Limeira/MG, 27 de janeiro de 2021.

José Maria Pinto da Silva

Prefeito Municipal

Certifico que o Despacho de Ratificação foi publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Rosário da Limeira, 27 de janeiro de 2021.

Charles Augusto Adão Pinto

Presidente da CPL